



# Auto de PENHORA E DEPÓSITO:



AUTOS Nº 135-02  
 AÇÃO COBRANÇA  
 Requerente CONDOMÍNIO EUCALIPTOS XIV  
 Requerido(a) MARIO SEBEMTE P. GARRASO  
 Aos 30 dias do mês de MAIO do ano  
 de 2008 nesta cidade e Comarca de CURITIBA, Estado do  
 Paraná, em à .....

onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 9ª. VARA CÍVEL e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA SOBRE O BEM INDICADO PELO AUTOR:

APARTAMENTO Nº 26, TIPO AP5 DO BLOCO 01, SITUADO NO 1º ANDAR DO NÚCLEO HABITACIONAL EUCALIPTOS XIV, NESTA CAPITAL, COM ÁREA CONSTRUIDA EXCLUSIVA DE 24,43 M², ÁREA CONSTRUIDA, COMUM DE 344,42 M², ÁREA CONSTRUIDA TOTAL DE 368,85 M², FRACÇÃO IDEAL DO SOLO DE 0,0582, CONJUNTO ESTE CONSTRUIDO SOBRE O LOTE Nº 8-A-3 SUBDIVISÃO DO LOTE 8-A DA PLANTA NÚCLEO HABITACIONAL EUCALIPTOS XIV, NO BAIRRO DO YALUM, NESTA CAPITAL, COM AS JENHAS ESPECÍFICAS E IRITAS CONTIDAS NA MATRÍCULA Nº 2132 DO REGISTRO GERAL DA R.A. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NESTA COMARCA, A saber:

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FUI REGISTRADO ÀS FLS. 85  
 LIVRO Nº 051 SOB Nº 523  
 CURTIBA, 25/04/2008  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva  
 Juiz Ampla

se a penhora procedemos AO DEPÓSITO deste(s)  
 bem(s) em mãos DO SR. DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
 o(a) qual aceitou ..... comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 ITALO CONTI JUNIOR  
 Oficial  
 ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Juramentado

*[Handwritten signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PU57Y KGJMS AXKS 45YJB